O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AQ(S) FUNCIONARIQ(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOVE	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DI AS	PERI ODO	
DANIELA TIEM KUBA	13127279	1	AGPIII	130192220	730	20/ 01/ 2014	19/ 01/ 2016
MARIA GABRIELA PISCITELLO JOSEPETT	67366247	1	AGPI I	130216501	730	14/01/2014	13/01/2016

CURI TI BA, 22 / 01 / 2014

RENE JOSE MOREI RA DOS SANTOS DI RETOR GERAL